



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023, às quinze horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência de Rosana Ávila Pereira Chollet, representante dos técnicos administrativos em educação, com a presença dos seguintes membros: representante estudantil, Juciara Silva Correa Fonseca (suplente) e representantes dos docentes, Maitê de Siqueira Brahm (suplente), Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular) e Rejane Giacomelli Tavares (titular). A Presidente iniciou os trabalhos solicitando incluir na pauta o item **Comissão eleitoral para vaga de TAE**, o qual ficou pendente na reunião anterior. Sem nenhum apontamento contrário, a presidente começou os informes destacando que houve comunicação em grupo de whatsapp das CPAs do país de que haverá o evento AVALIES sediado pelo IFRN, programado para abril de 2024. A ideia é organizar a comissão para participar e representar a CPA da UFPel neste encontro. A presidente informou também que o Núcleo de Regulação de Cursos convidou a CPA para algumas reuniões, a saber: Treinamento para o ENADE, 19/06/23, das 9h às 12h, auditório da Reitoria; Reunião com Avaliadores do Curso de Conservação e Restauro, dia 14/06/23, as 9h e reunião preparatório com o Curso de Cinema de animação para futura avaliação in loco, dia 29/05/23. Ainda, informou que estará disponibilizando para a comissão uma ferramenta para auxiliar no estudo comparativo entre o PDI e o os eixos do SINAES, proposto na reunião de 30/03/23. A professora Denise representou a CPA na reunião do NRC com o Curso de Cinema de animação e relatou que foram apresentados todos os passos preparatórios para a avaliação in loco, sendo destacado o papel da CPA na divulgação dos resultados das avaliações realizadas, o que teria sido apontado como fragilidade no relatório de avaliadores de outro curso, cujo processo foi anterior. A Presidente lembrou de destacar que houve outro convite de participação em reuniões à CPA, mais especificamente do NRC, curso de Terapia Ocupacional e setores de infraestrutura, no dia 06/06, 14h30, no Gabinete da Vice-Reitoria. Após estes informes, iniciou-se os assuntos da pauta. **1. Comissão eleitoral para vaga de TAE:** a presidente explicou que em 31/08/2023 termina o mandato de um dos representantes da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação e que a comissão eleitoral é formada por dois representantes da CPA e um da Secretaria dos Conselhos. A presidente mostrou um esboço de cronograma e se colocou à disposição para fazer parte da comissão, bem como a representante Maitê. **2. Proposta de incentivo ao aluno para avaliação no Cobalto:** a presidente trouxe à comissão uma ideia que já estava sendo pensada pela CPA anteriormente, que é a de gerar um certificado com carga horária específica para os alunos, quando estes realizassem as avaliações. A representante Maitê questionou se há uma carga horária mínima para contabilizar e a representante Rejane afirmou que cada curso pode incluir o que considera para as horas complementares e que a ideia pode ser possível, talvez com um ajuste de PPC (Projeto Pedagógico do Curso). A representante Juciara falou que há uma procura grande no seu curso (Gastronomia) por horas complementares e que acredita que seja uma boa solução, porém manifesta sua preocupação em relação à adesão dos cursos para o aceite do certificado, caso ele seja implementado. A representante Rejane sugeriu uma consulta à PRE, Coordenação de Ensino e Currículo, para verificar se o trâmite para essa inclusão nos PPC poderia dar-se via memorando. A representante Maitê pontuou que poderia haver uma previsão para participação nas avaliações institucionais em geral, não apenas no instrumento de avaliação do docente. A presidente colocou que sendo possível essa ação, outros movimentos devem que ser encaminhados, como o afinamento do instrumento atual de avaliação do docente pelo discente, tratativas com a área da Tecnologia da Informação, para emissão do documento no Cobalto, etc. A representante Rejane responsabilizou-se por conversar com a PRE para verificar a possibilidade da implementação da ideia. **3. Organização de prioridades e frentes de trabalho:** a presidente explicou que a atuação das CPAs dá-se baseada em um Projeto de Autoavaliação Institucional trienal. Nesse projeto a CPA estabelece suas diretrizes e metas de avaliação de cada ano. Ao final de cada ano, a CPA emite um relatório parcial, o qual é incluído no sistema e-MEC até 31 de março do ano posterior. Ao final dos três anos, é gerado uma Relatório Final. O último projeto que se tem acesso é o de 2018-2020. Isso implica em elaborar um projeto para este último ano do triênio, para regularizar a situação. A representante Maitê sugeriu analisar como as outras instituições elaboram os seus projetos. A presidente propôs a análise do antigo projeto para dar continuidade ao que for possível. A representante Denise encaminha uma proposta de criar um programa cujo nome poderia ser AVALIAUFPEL para gerar maior aderência ao processo de avaliação, reunindo os instrumentos

avaliativos com um novo slogan, numa página específica. **3. Análise e divulgação dos dados referentes à avaliação discente de 2022:** a presidente apresentou a planilha na qual a comissão trabalha para gerar os gráficos dos resultados das avaliações e trouxe alguns questionamentos quanto à identificação do total de respondentes à pesquisa e que iria esclarecer esses pontos com a TI. Disse que poderia ser feito um relatório para as unidades com os dados e gráficos, além de uma análise. Mas tinha dúvida em relação ao que deveria ser feito nos casos específicos, onde constam avaliações com número alto de alunos insatisfeitos, além de comentários com denúncias explícitas a alguns professores. A representante Maitê sugeriu que a CPA procurasse a Procuradoria Jurídica para saber a orientação sobre a conduta legal que a comissão deve ter ao acessar as informações das avaliações. A representante Denise mencionou que talvez haja um setor na PRE que orienta os professores em casos de problemas na sua atuação. A presidente destaca que é importante se ater ao papel da CPA, que é de identificar pontos vulneráveis e fomentar institucionalmente uma estrutura que dê conta dessas avaliações e dos encaminhamentos, provavelmente com a PROGEP, PRE e com o Gabinete da Reitoria, no caso das avaliações docentes. Além de procurar boas práticas em outras instituições para esses casos. A representante Denise manifestou a questão de como identificar as avaliações que realmente precisam de acompanhamento? Como a direção da unidade iria filtrar? Mencionou que no RAAD (Relatório Anual de Avaliação Docente) as avaliações dos alunos são convertidas em nota. Talvez utilizar essa média para criar um mínimo aceitável e estabelecer um procedimento institucional para encaminhar esses casos. Mas é necessário entender como essa nota é gerada. A presidente explanou sobre a urgência de haver algum encaminhamento efetivo, dada às inúmeras denúncias estudantis veiculadas nas redes sociais referentes à atuação de professores da UFPel em sala de aula. Encaminhou-se a proposta de reunir alguns setores para analisar o tema e as possibilidades de atuação e, ao mesmo tempo, verificar com a Procuradoria Jurídica a orientação sobre a conduta legal que a comissão deve ter ao acessar as informações das avaliações. **4. Apoio CDIP/PROPLAN:** a presidente informou que a CDIP irá apresentar à CPA os trabalhos que vem realizando a nível de planejamento e avaliação e que a reunião será marcada para a próxima semana. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e 15 minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 05/06/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciara Silva Corrêa Fonseca, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS COLARES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197150** e o código CRC **C2475B14**.